



PROPOSTA DEFENDIDA PELO CANDIDATO À PREFEITO ADAILTON FURIA
COLIGAÇÃO UNIDOS PELO NOVO, COM A FORÇA DO POVO.

I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Esta proposta leva em consideração aspectos importante dentro da ideologia e do programa do Partido Republicano Brasileiro – PRB.

O seu conteúdo servirá como suporte para a apresentação de alternativas e de elementos transformadores, tanto da gestão pública, como do desenvolvimento do município, permeados pelo conceito da solidariedade e do atendimento às pessoas.

A elaboração do presente documento agrega conceitos técnicos e políticos, visando a elaboração de uma proposta de governo para o Município de CACOAL defendido pela COLIGAÇÃO MAJORITARIA “UNIDOS PELO NOVO COM A FORÇA DO POVO”

II. ENXERGANDO O FUTURO

- Ao propor-se um projeto desta envergadura que visualiza o futuro para o nosso município é preciso conhecer seu presente e para conseguir interpretá-lo corretamente é necessário também, conhecer sua história. Uma Gestão Solidária precisa estar comprometida com o desenvolvimento e com a solução dos problemas do município, para tanto utilizar como base a participação popular de forma democrática.

III. NORMAS BASILARES DE GOVERNO

- Desenvolver formas de participação da sociedade nas funções de planejamento, orçamento, gestão, avaliação e fiscalização do Governo Municipal, para o alcance da plenitude democrática e da cidadania;

- Promover a inclusão social, política e institucional, elevando os índices de qualidade de vida da população, em seus diferentes níveis de inserção comunitária;



- Reformular e ajustar a gestão pública visando uma administração mais solidária, democrática e participativa, capaz de desempenhar o papel de reguladora e articuladora, respeitando e reafirmando a pluralidade dos interesses individuais e coletivos;
- Alocar recursos em projetos viáveis, que promovam a sustentabilidade econômica, social e ambiental, atendendo às demandas efetivas e urgentes dos cidadãos;
- Fortalecer as pessoas do município, preparando-as para o exercício da cidadania, e também qualificando para o trabalho, permitindo assim, gerar renda de modo a reduzir as diferenças sociais e, de forma especial, incluir a juventude no processo de deliberação de políticas públicas para o desenvolvimento humano;

IV. DIRETRIZES PARA O PROGRAMA DE GOVERNO

- Área do Desenvolvimento Econômico:

Para que o município atinja um grau elevado de desenvolvimento econômico conciliável com a necessidade da população é necessário identificar suas potencialidades, definir suas vocações e propor medidas que visem a superar os obstáculos que impedem o seu crescimento. Buscar a elaboração de políticas públicas, programas e projetos, especialmente voltados à área de infraestrutura, bem como fomentar a cooperação econômica local, buscando a aproximação com a iniciativa privada e com o terceiro setor.

- Da Geração de Emprego e Renda:

Gerar o desenvolvimento e a diversificação das bases produtivas locais mediante a intensificação dos diferentes níveis de utilização das vocações e potencialidades, sobretudo aquelas intensivas em mão de obra;

Incentivar a formação de cooperativas, associações, estimular o empreendedorismo e buscar a capacitação gerencial de pequenos negócios com fortalecimento do microcrédito;

Promover a capacitação e o treinamento da mão-de-obra local articulando com as demais esferas de governo num sistema municipal de emprego e renda.

- Da Gestão Tributária e Fiscal:



Buscar a simplificação tributária, em especial nas obrigações acessórias devidas pelos contribuintes, com objetivo de facilitar a vida dos cidadãos. Aperfeiçoar as receitas públicas, promovendo maior justiça fiscal, com vistas à redução da carga tributária individual dos que contribuem, sem prejudicar as receitas municipais. Qualificar as despesas, com vistas a sua eficácia.

- Da Ciência e Tecnologia:

Investir em educação, ciência e tecnologias alternativas, visando sempre um desenvolvimento sustentável da produção local compatível e adequada ao crescimento do emprego, da ocupação produtiva e a geração de renda;

Articular e fomentar o desenvolvimento de suporte técnico e de financiamentos diferenciados, além de inovações tecnológicas para os segmentos produtivos.

- Da Infraestrutura:

A Infraestrutura é fundamental para o desenvolvimento econômico.

Sem ela, as pessoas não conseguem desenvolver adequadamente seus negócios. Por isso, precisamos investir em programas, que proporcionem ao crescimento, a modernização da infraestrutura e a ampliação da oferta de bens e serviços do município, com suporte à produção e ao consumo local.

- Do Trânsito:

- O novo código de trânsito Brasileiro atribui aos municípios à responsabilidade de organizar e fiscalizar o trânsito no âmbito municipal. Entendemos que esta questão deve ser debatida a médio e longo prazo, porém destacamos algumas providências essenciais para a organização do trânsito em nosso município.

- Plano viário municipal, com diagnóstico de toda malha viária;

- Planejamento de ciclovias;

- Reorganização da área comum de estacionamento urbano;

- Aplicação de ciclo faixas;



- Estudo de Viabilidade de Ampliação do Anel Viário;

- Do Estatuto das Cidades:

A Constituição Federal de 1988 deu aos municípios brasileiros a autonomia para ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade, e ainda determinou o surgimento do Estatuto das cidades, como poderosa ferramenta de intervenção do Poder Público Local.

Responsabilizando pelos programas de acesso a habitação social, bem como, pela universalização do saneamento e na garantia de acesso ao meio ambiente sadio, assumindo compromisso de utilizar todos os meios necessários legais em favor da cidade sustentável, tendo como prioridade o cidadão. Dentre estes destacamos a Gestão Democrática do Município.

- Área do Desenvolvimento Social:

Atualmente, o ordenamento legal vigente tornou relevante para a construção de um processo de desenvolvimento com equidade, a prática de ações que efetivem os direitos sociais, na educação, na saúde, no trabalho, no lazer, na segurança, na previdência social, na proteção à maternidade e à infância, na assistência aos desamparados.

A norma constitucional atribuiu aos governos municipais a responsabilidade das políticas públicas de assistência social, de saúde e a manutenção de programas de educação infantil e de ensino fundamental, não elidindo as demais responsabilidades do administrador local, no papel de gestor da promoção do desenvolvimento humano.

- Da Saúde:

- A saúde constitui a condição básica da vida. Por isso, a assistência à saúde, será prioridade de governo dentro da administração municipal.

Assumir compromisso de Governo na consolidação do Sistema Único de Saúde, com seus princípios fundamentais e constitucionais de acesso universal, igualdade, ética e humanização no atendimento de todos e a defesa "radical", enérgica, da democracia participativa, como eixo fundamental na formulação da política de saúde do nosso município.



Construção de uma proposta pluralista, com todos os segmentos organizados dos profissionais que atuam na área, todos os prestadores de serviços e principalmente as organizações representativas da nossa comunidade, os quais definirão o compromisso público na elaboração do Plano de Governo Municipal para a saúde.

Mudança do modelo assistencial vigente, que continua centrado no atendimento fragmentado dos pacientes, no atendimento hospitalar e na assistência curativa, para o modelo com prioridade na promoção da saúde, de ações preventivas, do atendimento do sujeito/paciente, da família, mais humanizado, solidário e ético.

Executar ações que atendam as necessidades coletivas em saúde.

Implantação de um programa de atendimento e internação domiciliar com a finalidade de reduzir o número de internações hospitalares, os custos de tratamento e principalmente uma intervenção mais humanizada e com o acompanhamento de seus familiares.

- Da Educação:

Por entendermos a educação como a mola impulsora do crescimento e do desenvolvimento e que por meio dela alcançaremos a capacidade de geração de renda do cidadão e que as ações promovidas devem estar enquadradas no ensino formal, priorizando o ensino fundamental e educação infantil, a valorização da vida, o esporte.

A universalização do acesso à educação fundamental significa não permitir nenhuma criança ou adolescente do município, sem escola;

Implantar programas envolvendo educação e Conselhos de Direito para valorização da vida e prevenção à violência e às drogas, trabalhando a família e levando-se em conta as necessidades e a cultura.

Promover capacitação permanente para aperfeiçoamento do professor e demais servidores envolvidos no sistema de educação municipal constituindo-se fator de qualidade na oferta de ensino;

A educação infantil presente no sistema municipal de ensino priorizará as áreas de risco social, inteirando-lhe as creches e incentivando o aproveitamento das entidades existentes.



- Da Assistência Social:

Por ser de competência dos municípios a realização das políticas sociais e, por extensão, a função de garantir os direitos sociais dos cidadãos, é que propomos ações de governo que resultem na sua efetivação;

Também reconhecemos a necessidade do envolvimento dos três níveis de governo em programas articulados para gerarem maior impacto frente à realidade social de exclusão em que vivem muitas famílias;

Trabalhar na concepção de uma política de assistência social com o envolvimento da comunidade beneficiária, legitimada pelos sujeitos sociais, levando-se em conta:

- Propostas que desconstituam o paradigma do assistencialismo que transforma as ações sociais em benesse ou favor;
- Transformações institucionais que venham superar práticas fragmentadas, propondo-se interlocução do gestor público e a sociedade civil;
- Uma Política de Assistência Social articulada com as demais políticas públicas, respeitando o trabalho em rede;
- Constante qualificação do atendimento ao usuário, decorrente de melhores condições técnicas operacionais, juntamente com qualificação profissional, avaliação e monitoramento do sistema;

- Da Habitação:

Uma política habitacional para atender a demanda por moradia de baixa renda é uma tarefa a ser enfrentada pela Prefeitura Municipal.

Além disso, há o desafio de regularizar todas as moradias ainda irregulares, dar infraestrutura, e constituir um ambiente para que as famílias não se desagreguem.

Enfrentar o problema do passivo habitacional e atender o crescimento dos que não têm moradia digna, com aplicação de recursos próprios do município e com a parceria dos governos federal, estadual e da iniciativa privada através de convênios.



- Da Cultura, Esporte, Recreação e Lazer:

Cultura, esporte, recreação e lazer devem ser compreendidos de maneira integrada, entre si e com outras áreas como educação, saúde e geração de renda, sendo necessária uma articulação entre as políticas implementadas, de maneira a potencializar ações, romper com a sobreposição de projetos e superar a ausência de políticas em determinadas áreas.

Estabelecer parcerias entre a prefeitura e centros culturais e esportivos, organizações não governamentais e clubes recreativos, com o objetivo de facilitar o acesso da população a estes espaços.

Aperfeiçoar o uso de espaços já utilizados pela comunidade (escolas, praças, centros de cultura, centros comunitários, centros de referência, bibliotecas, universidades públicas, comunidades, clubes) para a realização de atividades culturais, de esporte e de lazer, com gestão própria apoiados da Prefeitura.

Apoiar o esporte como instrumento fundamental de inclusão por constituir-se atividade de apelo sadio e integrador, com linguagem universal;

Promover os esportes e o lazer como meio de prevenção e melhoria da saúde e das condições físicas do ser humano e da integração social.

- Da Atenção à Criança e ao Adolescente, Juventude e Idoso:

As ações nestes segmentos terão um encaminhamento transversal nas políticas próprias, mas registramos a importância de destacar-se nas diretrizes do plano de governo, por serem temas prioritários a serem implementados na gestão.

- Criança e Adolescente:

À Criança e o adolescente, por disposição constitucional, já têm assegurado absoluta prioridade de assistência integral.

Ampliar a efetivação destes direitos, com atendimento através de programas e equipamentos de defesa e proteção à criança e ao adolescente, associados a um modelo de gestão que permita a completa intersetorialidade entre as políticas de saúde, educação, alimentação, esporte, lazer e segurança.



Implantar e incrementar em parceria com as demais esferas de governo, ações preventivas e assistenciais para atendimento especializado a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, bem como de seus familiares, assegurando-lhes os direitos fundamentais de dignidade, respeito, liberdade e acesso a serviços públicos de saúde, assistência social, educação, justiça e segurança.

- Juventude:

Reconhecer que o jovem é sujeito de direito como todo cidadão e, portanto abrir espaços para que atue nas mais diversas áreas da administração municipal;

A juventude não será considerada apenas como público-alvo de uma política pública, mas sim tratada como sujeito dessa política, participante ativo de seu desenho e implementação, tornando-se parceira e interlocutora do governo municipal;

A administração promoverá uma política de juventude inovadora, visando à integração social, política e econômica do jovem para que assim possam alcançar o seu pleno desenvolvimento.

- Idoso:

Estabelecer programas específicos e integrados de atendimento aos idosos, fomentando parcerias do Município com a União, com o Estado e com organizações não governamentais; incentivando o voluntariado; concedendo subsídios, tudo no intuito de transpor o desafio de bem atendê-los e inseri-los na família e na sociedade de forma e em consonância com o Estatuto do Idoso.

- Da Segurança Alimentar, Nutricional e Sustentável:

A importância que atribuímos a este tema relaciona-se ao fato de ser a alimentação o direito humano mais elementar, ou seja, o direito à vida. Entendemos que a política nacional e a de âmbito estadual devem estar associadas com ações locais, implementando-se uma proposta com o envolvimento de todos os setores da administração pública e das entidades da sociedade civil que tenham relação direta ou indireta com os diversos aspectos da questão alimentar, através um Conselho Municipal de Segurança Alimentar.



Promover uma política de educação alimentar com campanhas que incentivem práticas alimentares saudáveis; combatam o desperdício de alimentos e auxiliem na organização dos consumidores em defesa dos seus direitos.

- Da Segurança Pública:

Na segurança pública os problemas relacionados à área são crescentes e complexos, ocasionados entre tantos fatores, em decorrência de um desajuste social, bem como por uma urbanização desordenada da cidade e muito, pela falta de emprego e renda para a população.

Embora reconhecendo tratar-se de matéria sob responsabilidade constitucional de outras esferas de governo, entendemos que a administração municipal pode e deve contribuir para reverter este quadro caótico de insegurança que vivemos. Através de um modelo de gestão solidária, propor junto à comunidade, alternativas para o enfrentamento desta que é sem dúvida uma das maiores preocupações dos cidadãos.

Promover com os governos estadual e federal parcerias para a praticidade de ações buscando um maior nível de segurança e um melhor atendimento, disponibilizando equipamentos e pessoal da própria administração municipal.

- Da Agricultura:

Quanto maior a população, mais importância terá a agricultura, responsável pela produção de alimentos e matérias primas. Por esse motivo, daremos todo apoio necessário às atividades rurais, com a implantação de programas que vise apoiar o homem do campo dando-lhe condição para aumentar a produção, bem como, facilitar o escoamento. Para isso propomos:

Disponibilizar apoio tecnológico que vise aumento da produção garantindo a rentabilidade;

Firmar parceria com a Associação Industrial e Comercial, para a indústria e comércio local adquiram e valorizem a produção local;

Apoiar e facilitar o acesso aos produtores locais às feiras livres.



Manter as malhas de estradas de acesso em boas condições para facilitar o escoamento da produção em qualquer época do ano.

Oferecer curso para capacitar o produtor na aplicação de tecnologia da produção;

Incentivar o produtor a restaurar a capacidade de produção do solo;

Orientar o produtor quanto ao gerenciamento da propriedade para a correta aplicação dos recursos existentes;

Conscientizar o produtor quanto à necessidade de preservar as APP's, (Área de Preservação Permanente);

V - COMPROMISSO COM A GESTÃO PÚBLICA

Ter em mente implementações de ações de responsabilidade e transparência no setor público, enfrentando desafios de relevância proporcional à importância dos objetivos que objetiva alcançar.

Assumir não apenas o cumprimento de leis e normas, mas, sobretudo, o atendimento das expectativas do que a sociedade considera como comportamento íntegro por parte dos detentores de cargos públicos.

Reforçar os elos entre governo e sociedade, radicalizando a democracia no planejamento, eficiência, transparência e controle da administração municipal, governando com austeridade.

O orçamento, baseado em um planejamento técnico e solidário, contemplando as reais necessidades da comunidade norteará as ações de governo, para o qual deve dar-se-á ampla publicidade de sua execução.

Entendemos que o orçamento-programa é o instrumento mais moderno de planejamento público onde se define a distribuição dos recursos não por áreas (educação, saúde, etc), mas, sim, por programas que visam atender plenamente as necessidades da comunidade. Cada programa deve estabelecer metas e indicadores. Designa-se um gerente e o acompanhamento da execução pela sociedade será contínuo.



Modernizar estrutura e adotar um controle de eficiência nos órgãos municipais responsáveis pela gestão das políticas públicas e pela prestação dos serviços, desburocratizando o atendimento, para que possam dar respostas eficazes às demandas da população.

Nossas propostas de inovação das formas de gestão do governo municipal estão balizadas na ampliação e qualificação das instâncias de participação e controle social, principalmente a dos Conselhos Municipais. As demais formas de participação e controle serão incentivadas e viabilizadas, pois entendemos que se constituem em instrumento fundamental de encaminhamento e solução das demandas da área.

- Para tanto, destacamos seis ações básicas:

- 1) Implantar um canal de Negociação Permanente com o Sindicato dos Servidores, adotando instrumento normalizador e regulador da relação do governo municipal com o funcionalismo.
- 2) Estreitar os laços com o Observatório Social, com objetivo de obter informações para a produção de projetos de Políticas Públicas que visem atender todas as áreas para orientar as ações do conjunto do governo.
- 3) Implantar um processo de planejamento com a participação da sociedade civil e ampliar e qualificar as instâncias de intervenção e controle social;
- 4) Implementar o orçamento programa, definindo a distribuição dos recursos para o enfrentamento dos problemas da comunidade e criar mecanismos de prestação de contas para a população, utilizando-se linguagem acessível de forma clara e objetiva;
- 5) Utilizar a Lei de Responsabilidade Fiscal como guia de gestão financeira;
- 6) Modernizar a máquina pública, buscando agilidade e dinamismo na administração do município.

O compromisso com o povo do município será o de modernizar a administração, conferindo-lhe eficácia e transparência, sempre norteadas pela ética e conduzidas pela solidariedade.



CACOAL-RO, 11 de agosto de 2016

Adailton A. Ferreira
ADAILTON FURIA

João C. G. Góis
CASSIO GÓIS

